



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: Projeto de Lei nº 161, de 09 de agosto de 2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho, que “Institui o mês ‘Agosto Lilás’ dedicado à campanha de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Município de Contagem, e dá outras providências”.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 161/2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui o mês ‘Agosto Lilás’ dedicado à campanha de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher em que serão desenvolvidas ações com o objetivo de alertar e promover debates sobre o tema.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2021.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR